



**DECRETO N° 2.150, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam alterados, nos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.376/2021 - e nos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1.383/2021 - os seguintes programas governamentais, projetos e atividades, anexos II, III, V e VI, partes integrantes deste decreto.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento-programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1.390/2021 - em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observando os seguintes desdobramentos:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Prefeitura Municipal	
02.17			Secretaria de Vias Publicas	
02.17.01			Secretaria de Vias Publicas	
	1257	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 170.000,00
02.08			Secretaria do Verde e do Meio Ambiente	
02.08.01			Controle Ambiental	
	118	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
02.05			Secretaria de Educação	





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02.05.03	1766	01	3.3.90.30.00	Educação Básica Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.16 02.16.01	1201	01	3.3.90.30.00	Secretaria de Obras Publicas Secretaria de Obras Publicas Material de Consumo	R\$ 60.000,00
02.07 02.07.01	1767	01	3.3.90.30.00	Secretaria de Saude Fundo Municipal de Saude Material de Consumo	R\$ 460.000,00
02.03 0.03.01	213	01	3.3.90.30.00	Secretaria de Agricultura Agricultura Material de Consumo	R\$ 150.000,00
02.13 02.13.01	1458	01	3.3.90.30.00	Secretaria de Administração Secretaria de Administração Material de Consumo	R\$ 70.000,00
02.06 02.06.01	1769	01	3.3.90.30.00	Secretaria de Desenvolvimento Social Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo	R\$ 70.000,00

**TOTAL R\$ 1.230.000,00**

**Art. 3º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional, o produto da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações, em conformidade com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.230/64:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR	
02			PODER EXECUTIVO		
02.17			Secretaria de Vias Publicas		
02.17.01			Secretaria de Vias Publicas		
	1272	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
	1277	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
	1278	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
02.08			Secretaria do Verde e Meio Ambiente		
02.08.01			Controle Ambiental		
	1383	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
	1403	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00
02.05			Secretaria de Educação		
02.05.03			Educação Básica		
	1725	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02.16				Secretaria de Obras Publicas		
02.16.01				Secretaria de Obras Publicas		
	1229	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	60.000,00	R\$
02.07				Secretaria de Saúde		
02.07.01				Fundo Municipal de Saúde		
	1548	01	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	400.000,00	R\$
	1506	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	R\$
02.03				Secretaria de Agricultura		
02.03.01				Agricultura		
	236	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	105.000,00	R\$
	238	01	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	45.000,00	R\$
02.13				Secretaria de Administração		
02.13.01				Secretaria de Administração		
	1435	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	70.000,00	R\$
02.06				Secretaria de Desenvolvimento Social		
02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social		
	1773	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	R\$

**TOTAL R\$ 1.230.000,00**

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.145, de 23 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 25 de fevereiro de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

---

**LILIAN MARIA GRANDO**  
*Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos*



PREFEITURA DE  
**PARANAPANEMA**

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | [www.paranapanema.sp.gov.br](http://www.paranapanema.sp.gov.br)  
E-mail: [administracao@paranapanema.sp.gov.br](mailto:administracao@paranapanema.sp.gov.br)